



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 1612 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n° 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1° da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5° do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.018327/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, por Capacitação, a Nutricionista - Habilitação, **SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n° 1997873, lotada no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 30/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Disseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h(cento e vinte horas); Língua Portuguesa: Práticas de Leitura e Escrita com carga horária de 40h(quarenta horas); 70h(setenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 230h(duzentas e trinta horas).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO